



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE**

PROJETO DE LEI N° 305/2019

Autoria do Deputado Roberto Cidade.

Institui o dia do Caçador, Atirador,
Colecionador Esportivo – CAC.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

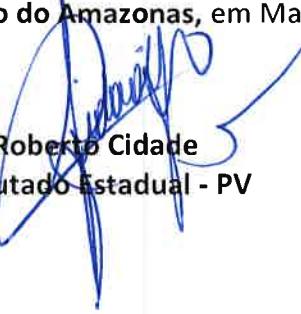
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o "Dia Estadual do Caçador, Atirador e Colecionador", a ser comemorado anualmente, no dia 8 de Maio.

Art.2º O " Dia Estadual do Caçador, Atirador e Colecionador " passa a integrar o Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de maio de 2019.


Roberto Cidade
Deputado Estadual - PV



**Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE**

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora oferecemos à discussão desta Casa Legislativa visa inicialmente, homenagear/prestigar um esporte que cada vez mais cresce não só no nosso Estado do Amazonas, mas em todo Brasil.

Os CAC's, como assim são chamados, em sua maioria são praticantes de tiro desportivo, onde disputam campeonatos locais, brasileiro e mundial, devidamente vinculados ao Exército Brasileiro.

Como toda modalidade esportiva, os CAC's são amantes do que fazem. Além de tudo é uma categoria unida, disciplinada e que buscam cada vez mais acabar com o rótulo negativo que se vincula a questão relacionada às armas de fogo. Utilizam em suas modalidades, somente armas legalmente adquiridas e devidamente registradas no sistema vinculado ao Exército Brasileiro - Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA).

O SIGMA é o banco de dados responsável por manter atualizado o cadastro das armas registradas no Exército Brasileiro, onde são oferecidos os serviços de: Autorização de Compra, Emissão de Registro de Arma de Fogo (CRAF), emissão de guia de trânsito no Exército (SIGMA). Por sua vez, todo CAC possui um registro chamado CR (certificado de registro).

Os CAC's nos últimos meses têm crescido em quantidade dantesca. Segundo matéria publicada no Jornal O Globo em 22/04/2019, o registro de colecionadores, atiradores e caçadores, cresceu 879% (oitocentos e setenta e nove por cento) dentro dos últimos 12 meses. Somente em nossa capital, temos entre dez a quinze mil CAC's.

São pessoas com conduta ilibada, pois para conseguir o deferimento do Registro precisa-se possuir bons antecedentes criminais, residência fixa, renda comprovada, maior de idade (porém só pode ter arma de fogo, sendo maiores 25 anos de idade, haja vista vedação da lei 10.826/2003 – Estatuto do desarmamento).



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL ROBERTO CIDADE

Diante da relevância deste tema, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação
deste projeto de lei.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em Manaus, 16 de maio de 2019.

Roberto Cidade
Deputado Estadual - PV